

# Código de Conduta da AKG

- Versão de dezembro de 2021 -



Como uma empresa familiar em terceira geração fundada em 1919 e que atua a nível global, a AKG desfruta de uma boa reputação no mundo inteiro.

Devido a diferentes condições básicas em um mercado global e uma sociedade diversa, sentimo-nos obrigados a seguir normas de ética e conduta fundamentais. Estas orientam-se segundo os fundamentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os princípios de base da OCDE para empresas multinacionais, as normas de trabalho principais da Organização Internacional de Trabalho (OIT), assim como os Princípios Orientadores para Economia e Direitos Humanos das Nações Unidas. Através do cumprimento dos comportamentos descritos neste Código de Conduta, atendemos à nossa responsabilidade social de agir de forma justa, sustentável, responsável e ética.

O presente Código de Conduta deve servir como orientação no dia-a-dia e em situações críticas, assim como auxiliar para agirmos de forma íntegra através da consideração das consequências económicas, tecnológicas, assim como sociais e ecológicas das nossas decisões e ações empresariais e provocarmos uma compensação de interesses adequada. É concebido como compromisso voluntário e não apresenta fundamento a direitos de terceiros diante da AKG.

## **1º Cumprimento da lei:**

Nós cumprimos as leis e demais regulamentos vigentes nos países onde a AKG atua. Se as leis e regulamentos locais não conterem disposições sobre os princípios mencionados neste Código de Conduta, orientamos o nosso comportamento nos princípios deste Código de Conduta. Nos casos em que haja uma divergência entre a lei local e os princípios contidos neste Código de Conduta, a lei local prevalecerá.

## **2º Respeito dos direitos humanos e tratamento igualitário:**

Orientamos as nossas ações nos Princípios Orientadores para Economia e Direitos Humanos das Nações Unidas. Atribuimos uma importância especial aos direitos da Carta de Direitos Humanos internacional e às normas fundamentais da Organização Internacional de Trabalho (OIT). Rejeitamos qualquer tipo de trabalho infantil, forçado e obrigatório de acordo com a Convenção OIT 138, assim como qualquer tipo de escravidão e tráfico humano. Além disso, consideramos todos os colaboradores como livres e iguais em dignidade e direitos, independentemente de sua etnia ou nacionalidade, cor de pele, sexo, idade, idioma, convicção religiosa, posição política, origem social ou qualquer outra característica legalmente protegida. Nós vivemos a diversidade e respeitamos a dignidade, privacidade e personalidade dos nossos colaboradores. A seleção, contratação e apoio dos nossos colaboradores são realizados com base em sua respetiva qualificação e habilidades.

## **3º Combate à corrupção:**

Posicionamo-nos ativamente contra todas as formas da corrupção, inclusive chantagem e suborno. Por isso, não toleramos nenhum comportamento corrupto dos nossos colaboradores, fornecedores, subcontratados e parceiros que apoiam nossos negócios. No processo preliminar e durante a realização de um pedido, não podem ser oferecidas ou aceitas doações adequadas para influenciar decisões de negócios. Nós evitamos a mera aparência de um influência inapropriada. Com regulamentos e/ou acordos de trabalho pode-se concretizar o comportamento diante da aceitação e concessão de doações (presentes, hospitalidade e convites) nas determinadas sociedades da AKG dentro do quadro legal admissível.

#### **4° Acordos limitadores de concorrência:**

Evitamos qualquer acordo anticoncorrencial com concorrentes, fornecedores e clientes, especialmente sobre preços, ofertas, condições de negócio, programas de produção, cotas de vendas ou participação no mercado. São proibidos especialmente acordos e comportamentos combinados que visam ou resultam em um impedimento ou limitação da concorrência livre. Também é inadmissível abusar de uma posição dominante no mercado. É indiferente se trata-se de um acordo ou conversas informais fora de eventos formais (ex. no âmbito de feiras ou reuniões).

#### **5° Conflitos de interesse:**

Nós damos muito valor a não enfrentar conflitos de interesse ou lealdade no âmbito de nossas atividades profissionais. Por isso, tomamos as nossas decisões exclusivamente com base em critérios factuais e deixamos nos guiar em nossas obrigações profissionais apenas por interesses corporativos, evitamos atividades que contrariam os interesses de negócios ou o cumprimento das obrigações relacionadas a estes. Interesses particulares e os interesses da AKG são estritamente separados por nós e é reprimido qualquer abuso da posição dentro da empresa, de informações empresariais ou de propriedade empresarial para fins pessoais ou concessão de vantagens a terceiros.

#### **6° Tratamento de informações:**

Nós protegemos e preservamos muito cuidadosamente a propriedade, patrimónios materiais e imateriais e chances de negócios da AKG. Por esse motivo, a propriedade intelectual da AKG, segredos empresariais e de negócios, assim como quaisquer informações que não estejam disponíveis ao público sobre a AKG, seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios são tratados de forma estritamente confidencial. Tais informações (inclusive tecnologia e know-how) devem ser protegidas contra o acesso por terceiros e não devem nunca ser utilizadas fora da respectiva atividade. São observadas as respectivas leis vigentes sobre a proteção de segredos empresariais.

Nós recolhemos, levantamos, processamos, utilizamos e armazenamos dados pessoais apenas no âmbito que as leis e as pessoas afetadas nos permitem. Apontamos para as instruções de trabalho e ação dentro das respectivas directivas sobre protecção de dados, assim como a directiva de segurança de TI.

#### **7° Segurança de trabalho e protecção de saúde:**

Estamos totalmente cientes sobre a responsabilidade diante da saúde e segurança dos colaboradores e, por isso, consideramos uma tarefa importante treinar os colaboradores sobre segurança no trabalho com regularidade e tomar medidas de prevenção com relação a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Garantimos a segurança no trabalho e protecção da saúde no âmbito das prescrições nacionais vigentes, assim como com base na política de saúde e segurança de trabalho da determinada empresa.

#### **8° Protecção do ambiente:**

Consideramos a protecção do ambiente e dos recursos naturais rumo a uma economia sustentável e justa que visa colocar em equilíbrio as demandas das gerações atuais e futuras um dos objetivos mais importantes para preservar, proteger e restaurar a integridade do ecossistema da Terra.

Consideramos o nosso dever melhorar a proteção do ambiente com os nossos recursos e diminuir os próprios impactos ambientais, de forma que a operação da AKG esteja ao máximo em conformidade com a natureza e uma vida saudável e produtiva. Por esse motivo, aspiramos um balanço ambiental e energético equilibrado ao máximo.

Para atender a estes objetivos, a AKG aplica o sistema de gestão ambiental ISO 14001 e sistema de gestão energética ISO 50001 em algumas unidades e produção e possui as respectivas certificações.

### **9º Tratamento de minérios provenientes de zonas de conflito**

Tomamos as medidas com o devido cuidado para evitar em nossos produtos a utilização de minérios provenientes de zonas de conflito, de forma a evitar a violação de direitos humanos, corrupção e o financiamento de grupos armados e outros. Da nossa cadeia de abastecimento direta e indireta esperamos igualmente a diligência e medidas de verificação devidas de acordo com o Regulamento da UE sobre minérios provenientes de zonas de conflito (UE 2017/821) e do Dodd-Frank-Act (DFA) e que cumpra as obrigações de documentação e notificação legais vigentes.

### **10º Proibição de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo**

Nós verificamos a identidade dos nossos parceiros de negócios. Declaramos o nosso objetivo de manter relações comerciais com parceiros legítimos cujas atividades comerciais estejam em conformidade com as prescrições legais. Nós relacionamos pagamentos recebidos aos respectivos serviços e declaramos os mesmos de acordo. Assim, garantimos fluxos de pagamentos transparentes.

Além disso, tomamos medidas apropriadas para evitar o financiamento de terrorismo dentro das determinadas sociedades de cada país. Neste âmbito, por exemplo, é possível que haja uma verificação do local de destino de uma entrega solicitada quanto a uma proibição de disponibilização ou entrega ou se a empresa a ser fornecida se encontra em listas de sanção.

### **11º Cadeias de abastecimento:**

Nós iremos promover adequadamente o cumprimento deste Código de Conduta da AKG por parte de nossos fornecedores, subcontratados e parceiros que apoiam os nossos negócios (ex. agentes, representantes de vendas etc.). Dentro das Condições Gerais de Compra já incluímos uma referência ao Código de Conduta da AKG, onde mencionamos que este representa a base contratual para cada pedido. Através de um link para o website da AKG, o fornecedor pode conferir o conteúdo do Código de Conduta da AKG a qualquer momento. Reservamo-nos o direito de fazer um acordo especial com fornecedores diretos e solicitamos deles que comprometam a sua cadeia de abastecimento quanto ao cumprimento dos conteúdos deste Código de Conduta no âmbito de suas possibilidades através da assinatura de declarações respectivas.

### **12º Expectativas diante de gerentes / verificação / auditorias:**

Nós esperamos dos nossos gerentes que, através do comportamento íntegro, correspondam ao seu papel exemplar e que, através disto, dêem orientação aos colaboradores. Treinamentos regulares orientados nas necessidades devem garantir que os conteúdos do Código de Conduta da AKG sejam compreendidos e cumpridos pelos seus colaboradores. Além disso, o cumprimento dos princípios e exigências do Código de Conduta do Grupo AKG pode ser

assegurado através de verificações internas regulares ou uma auditoria por terceiros independentes.

A AKG reserva-se o direito de verificar o cumprimento dos deveres do Código de Conduta da AKG por parte do fornecedor, mesmo no local, sob observação das questões operacionais, assim como dos segredos comerciais dos fornecedores por parte da AKG ou seus representantes ou um terceiro contratado pela AKG e aceito pelo fornecedor.

### **13° Âmbito de aplicação do Código de Conduta:**

As disposições contidas neste Código de Conduta são vinculativas e devem ser cumpridas pelos colaboradores, fornecedores, subcontratados e parceiros que apoiam os negócios de todas as empresas do grupo empresarial AKG.

### **14° Reação à violação de regras**

O comportamento ilegal ou inadequado que esteja em oposição a este Código de Conduta pode levar a danos económicos consideráveis, riscos penais e monetários para a AKG e seus colaboradores, danos à imagem e reputação, assim como à exclusão de oportunidades de trabalho. Por isso, é necessário reconhecer infrações atempadamente para impedir danos à AKG e os colaboradores e assegurar um convívio justo. Quem se comporta de forma ilegal deliberadamente, deve contar com sanções respectivas. Estas podem abranger, dependendo do caso, desde medidas trabalhistas a pedidos de indemnização e sanções penais.


Se houver suspeita ou o conhecimento concreto sobre a violação de regras, iremos informar o superior respectivo. Asseguramos aos informantes o mais alto grau de confidencialidade. Ademais, podemos comunicar denúncias de violação de regras ao responsável por compliance (ver nº 15) sob indicação do nome ou de forma anónima. Esse pode ser o caso especialmente quando não desejarmos dirigir-nos ao superior.

### **15° Pessoa de contacto no caso de perguntas:**

O presente Código de Conduta da AKG não pode fornecer respostas concretas a todas as questões e situações. Se forem necessárias respostas concretas no dia-a-dia de trabalho ou se houverem dúvidas sobre o conteúdo ou a interpretação do Código de Conduta, os colaboradores podem se dirigir ao seu superior ou ao respectivo responsável por compliance local. O mesmo é válido para os parceiros de negócios da AKF. O Senhor Johannes Koch (+49 5671 883 1148) está disponível como pessoa de contacto central.

Hofgeismar, 6 de dezembro de 2021

  
.....  
Hartwig Pietzcker

  
.....  
Dr. Peter Friedrich

  
.....  
Maximilian Henze